



PROCESSO	1000062498/2018
INTERESSADO	CAU/SP e NUCCI ARQUITETURA
ASSUNTO	USO INDEVIDO DO TÍTULO (PJ)
RELATOR	Cícero Pedro Petrica
DELIBERAÇÃO Nº 465/2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Cícero Pedro Petrica no processo de fiscalização nº 1000062498/2018;

Considerando o Art. 21 da resolução Nº 22/2012 que diz: A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo.

DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo Nº 1000062498/2018 por infração ao Art. 11 da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso XIV do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz:
XIV - Demais casos (USO INDEVIDO DO TÍTULO); Infrator: pessoa física ou jurídica;
Valor da Multa: 1 (uma) vez o valor vigente da anuidade;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

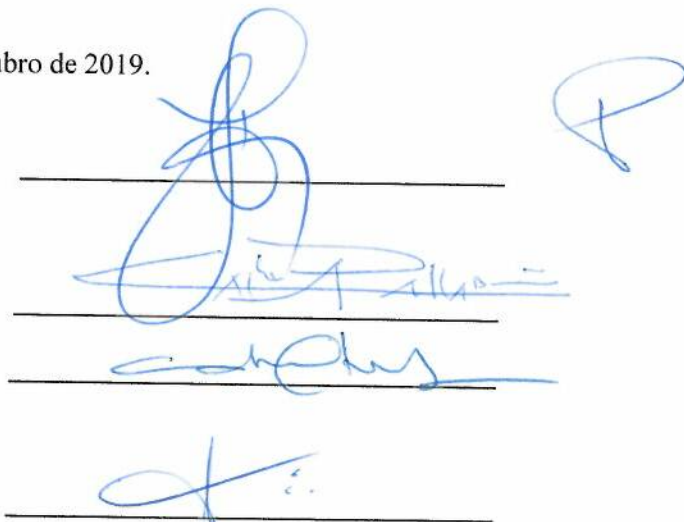
Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **03 ausências** dos cons. Marcelo Consiglio Barbosa, Renato Matti Malki e Fábio de Almeida Muzetti.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro
CATHERINE OTONDO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro





CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente

Paulo de Falco Epifani

[Handwritten mark]